

Anastacio de Souza Pereira da Silva Portillo, que ditados os negocios de Fazenda, que se tratassem perante este Governo, ou na Junta da Fazenda se desse visto ao dito Senhor Secretario antes da divisão final.

3.º Assentou-se unanimemente que os Senhores Secretarios dessem conta todos os fins dos mezes das ordens expedidas pelas suas Repartiçoens, que não forão executadas.

4.º Expedirão-se differentes Ordens sobre diversos objectos.

5.º E com estas deliberaçoens se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 7 de Novembro de 1821. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*

*Lazaro José Gonçalves, Secretario.*

*Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.*

*Antonio Maria Quartim.*

*André da Silva Gomes.*

*Francisco Ignacio de Souza Queiroz.*

*Manoel Rodrigues Jordão.*

*Francisco de Paula e Oliveira.*

*João Ferreira d'Oliveira Bueno.*

*Daniel Pedro Müller.*

---

58.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e descutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Ventillou-se novamente a questão do Monte Pio concedido a viuva do Tenente Coronel João Anas-tacio de Souza Pereira da Silva Portilho, concessão a que se havia opposto o Sr. Secretario da Fazenda; re-vallidou-se o que se havia decidido na Sessão antece-dente, e acrescentou-se; que esta devisão não se en-tendia aos officiaes aqui empregados, e que gozão do Monte Pio, por se acharem em circumstancias muito oppostas.

3.º Para que a Acta seja tão exactamente redi-gida quanto convem aos interessantes objectos, que con-tem ordenou-se que o Sr. Secretario do Expediente se governe sempre nesta reclamação pela Minuta que se lhe entregar juntamente com o Livro das Actas, devendo dita minuta ser assignada com o appellido do Senhor Secretario mais antigo que estiver presente na sessão d'esse dia. O Senhor Secretario do Expediente apre-sentará juntamente a dita Minuta, e a Acta por elle feita; ficando responsavel por toda a alteração que se nottar.

4.º E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Pa-lacio do Governo de São Paulo, 10 de Novembro de 1821. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*  
*Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.*  
*Lazaro José Gonçalves.*  
*Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.*  
*Antonio Maria Quartim.*  
*André da Silva Gomes.*  
*Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.*  
*Francisco Ignacio de Souza Queiroz.*  
*Manoel Rodrigues Jordão.*



*Francisco de Paula e Oliveira.*  
*João Ferreira d'Oliveira Bueno.*  
*Daniel Pedro Müller.*

---

59.<sup>a</sup> Sessão

1.º Leu-se e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceo de justiça.

2.º Opinou o Senhor Secretario do interior, e Fazenda, que a vista da Representação da Commissão Militar, e a determinação ultima das Cortes relativa a organização geral das Tropas do Reino unido de Portugal, Brazil, e Algarves, e a Organização das Forças da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha d'esta Provincia, commettida a dita Commissão Militar, debaixo das Bazes dadas por este Governo, fosse, depois de approvada por elle remettida a Sancção das Cortes, pelo intermedio dos seus Deputados, ficando a Força armada conservada no mesmo estado, em que se acha até final divisão das mesmas Cortes, e que só se tomassem a este respeito medidas interinas, quando necessidades urgentes da defeza da Provincia o pedissem. O que tudo foi approvado.

3.º E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 12 de Novembro de 1821. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*  
*José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.*  
*Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.*  
*Lazaro José Gonçalves, Secretario.*